

Paranaprevidência**PARANAPREVIDENCIA****RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO**

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.89498/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.757.701-1
- SEGURADO: ZENITA BORNANCIN CIT - RG 1.005.216-5
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: AGNALDO CIT - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 2115,03

TOTAL DO BENEFICIO R\$ 2115,03
ATO N.89499/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.770.691-1
- SEGURADO: LIZETE NANJI DE MEDEIROS NICOLAS - RG 246.983-9
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ANTONIO NICOLAS - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 1833,03

TOTAL DO BENEFICIO R\$ 1833,03
ATO N.89500/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.718.822-8
- SEGURADO: NOEMIA SCHELESKY DE ARAUJO - RG 550.782-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: SEBASTIAO DE ARAUJO - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 1392,02

TOTAL DO BENEFICIO R\$ 1392,02
ATO N.89501/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.518.070-0
- SEGURADO: ASTIR MARIA TAVARES MACHADO - RG 2.071.576-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: LOURIVAL ALVES DE FREITAS - COMPANHEIRO(A)

- COTA 100% - VALOR R\$ 2921,96
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 2921,96
ATO N.89502/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.733.822-0
- SEGURADO: NELSON DE LUCCA - RG 186.788-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

- BENEFICIARIO: LEONOR GONGORA DE LUCCA - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 7322,83
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 7322,83

ATO N.89503/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.700.936-6
- SEGURADO: JOSE VEIGA SOBRINHO - RG 1.576.842-8
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

- BENEFICIARIO: LUZIA DE OLIVEIRA VEIGA - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 5020,26
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 5020,26

CURITIBA, 05 DE OUTUBRO DE 2015

86144/2015

Junta Comercial do Paraná - Jucepar**PORTARIA JCP 073/2015**

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Artigo 25, item XVII do Decreto Federal nº1800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DREI nº 71/98, **resolve:**

DESIGNAR

Sirlei Buffulin Beltrame, portador do RG: **5.302.046-1**, Servidora Pública, lotada na Prefeitura Municipal de **Palotina /PR**, para atuar exclusivamente como Relatora Suplente na Agência Regional da Junta Comercial de **Palotina /PR**, para proferir decisões singulares nos documentos relativos à **CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, bem como em Atos concernentes às **SOCIEDADES COOPERATIVAS**, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº8934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de **SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES** de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Publique-se e arquite-se
Curitiba, 02 de Outubro de 2015.

Ardisson Naim Akel
Presidente

86157/2015

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento**RESOLUÇÃO Nº 084, de 05 de outubro de 2015**

Designa servidor para responder pela Chefia do Departamento de Economia Rural (DERAL).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1.987,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARCELO GARRIDO MOREIRA**, portador do RG nº 6.153.904-2 SSP/PR, para responder pela Chefia do Departamento de Economia Rural, em substituição ao servidor **FRANCISCO CARLOS SIMIONI**, portador do RG nº 1.298.316-6 SSP/PR, no período de 05/11/2015 a 04/12/2015, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

86805/2015

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 187, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**, no uso das atribuições, resolve: Realocar o servidor **ELIO RICARDO DE CREDDO**, RG nº 3.317.724-0 SSP/PR, lotado na ULSA de Mandaguáçu, para prestar serviços na ULSA de Paranaguá. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

86875/2015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 190, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**, no uso das atribuições, resolve: Designar os servidores **ADRIANO MUNHOZ PEREIRA**, RG nº 4.120.915-1 SSP/PR, **MARCELO SILVA**, RG nº 10.153.737-4 SSP/PR, **RICARDO GONÇALVES VELHO VIEIRA**, RG nº 6.195.395-7 SSP/PR e **ANDRÉA VALENTE JANKOSZ**, RG nº 1.672.672-9 SSP/PR (Suplente) para, sob a presidência do primeiro nomeado constituírem, em nível estadual, a **Comissão de Avaliação de Desempenho para o Estágio Probatório** dos servidores lotados na ADAPAR. Fica revogada a Portaria nº 93, de 21 de maio de 2015. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

86879/2015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 191, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Súmula: O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 13.785.083-4, resolve: **autorizar** o servidor Sandra Barbosa de Oliveira, da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da c ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Barracão. Fica revogada a Portaria nº 54, de 16 de março de 2015. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

86880/2015